

# Ciclo de Avaliações das Carreiras Transversais



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

# CICLO DE AVALIAÇÕES DAS CARREIRAS TRANSVERSAIS 2023

## Período Avaliado

01/05/2022 a 30/04/2023

## Carreiras Envolvidas

- Analista de Projetos e Políticas Públicas – APPP (Leis n.ºs. 14224/13 e 15.153/18)
- Quadro Geral (Lei n.º 14.234/13)
- Técnicos de Nível Médio ( Lei n.º13.422/2010)

## Legislação

- Decreto n.º 51.897/2014 (Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Estado) e alterações;
- Decreto n.º 51.898/2014 ( APPP) e alterações.
- Instrução Normativa do Ciclo de 2023.

# CICLO DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS TRANSVERSAIS 2023

## Quem será avaliado

I - Todos os servidores das carreiras, exceto os que estão em estágio probatório;

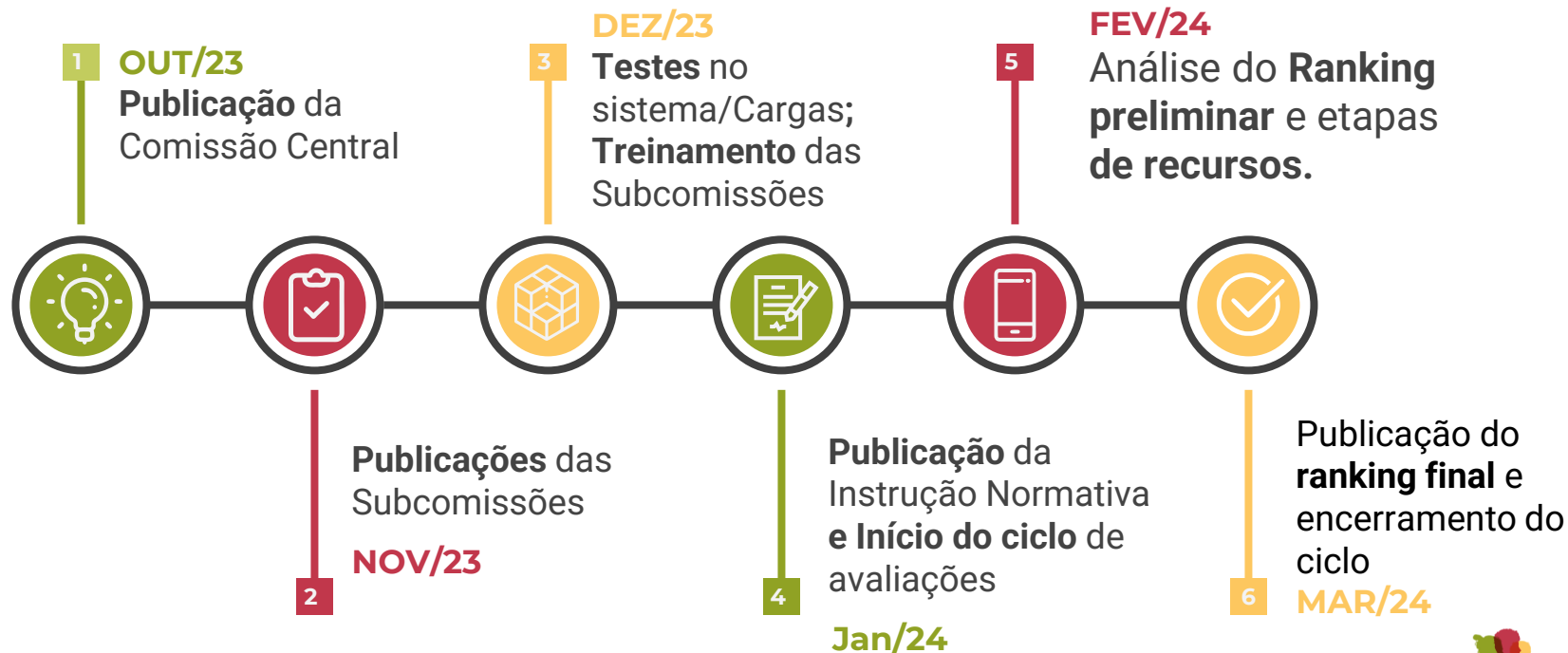
## Quem está apto a concorrer a promoção

I - ter cumprido o estágio probatório;  
II - ter interstício mínimo de um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício no grau; e  
III - não ter sofrido punição nos últimos doze meses com pena de suspensão, convertida ou não em multa.



Promoções em 04/07/2022

# LINHA DO TEMPO



# CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

## APPP



O servidor, pertencente ao Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, será avaliado por sua chefia imediata, que deverá observar os critérios discriminados a seguir:

- orientação para resultados;
- prontidão para a ação;
- foco no público;
- disseminação do conhecimento;
- trabalho em equipe;
- aprimoramento e inovação dos processos de trabalho;
- comunicação;
- adaptação às mudanças.

## QG e TNM



O servidor, pertencente ao Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Estado e ao Quadro dos Técnicos de Nível Médio, será avaliado por sua chefia imediata, que deverá observar os critérios discriminados a seguir:

- orientação para resultados;
- conhecimento da organização;
- prontidão para a ação;
- foco no público;
- disseminação do conhecimento;
- trabalho em equipe;
- aprimoramento e inovação dos processos de trabalho;
- comunicação.

Para fins de avaliação da chefia imediata, utilizar-se-á os conceitos “Não atende”, “Atende parcialmente”, “Atende” e “Atende acima da expectativa”, com as Escalas de 0 (zero), 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) pontos, respectivamente.

# Avaliação

## QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FATOR	CURSOS DE APROVEITAMENTO PROFISSIONAL	PONTOS	TOTAL
Participação do(a) servidor(a)	Na elaboração de projetos	4 pontos	
	Na atividade como instrutor interno e/ou multiplicador	3 pontos	
	Na participação em Comissões/Colegiados	2 pontos	
	Na atividade como Representante designado(a) para Atividades Externas	1 ponto	
Total (Máximo 10 pontos)			
Total de pontos definido pela Comissão de Promoções (Total = Máximo 10 pontos)			



## DOCUMENTAÇÃO (SEPARANDO)

## APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Identificação do Avaliado(a)			
Nome:			
Cargo:			
Classe: Período de Avaliação: De ___/___/___ à ___/___/___			
FATOR	CURSOS DE APROVEITAMENTO PROFISSIONAL	PONTOS	TOTAL
AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	Doutorado	8 pontos	
	Mestrado	7 pontos	
	Pós-graduação	6 pontos	
	Cursos acima de 100 horas-aula.	5 pontos	
	Cursos de 81 a 100 horas-aula.	4 pontos	
	Cursos de 41 a 80 horas-aula.	3 pontos	
	Cursos de menos de 40 horas-aula.	2 pontos	
Total 1 (Máximo 35 pontos)			
FATOR	TEMPO NO CARGO	PONTOS	TOTAL
CONTAGEM DE TEMPO NO EXERCÍCIO DO CARGO	Acima de 15 anos e 01 dia.	4 pontos	
	De 11 anos e 01 dia a 15 anos.	3 pontos	
	De 07 anos e 01 dia a 11 anos.	2 pontos	
	De 03 anos e 01 dia a 07 anos.	1 ponto	
Total 2 (Máximo 10 pontos)			
Total de pontos definido pela Comissão Central de Regulamentação das Promoções (Total 1 + Total 2 = Máximo 45 pontos)			
Área de Recursos Humanos			
Este formulário é de preenchimento, exclusivo, da Subcomissão de Promoções.			
Os títulos apresentados poderão ser reaproveitados caso o(a) servidor(a) não seja promovido.			

1

Como será:



2

Quem avalia: **chefia imediata**

3

Inserção dos Títulos/ Qualificação profissional (mediante ateste da Chefia imediata): **Servidor, diretamente no módulo Promoções no IF-RHE.**

4

Validar etapas de Títulos, Qualificações , Aperfeiçoamento Profissional.  
Analisar os pedidos de Reconsiderações : **Subcomissões de Promoções**

5

Elaboração do Ranking preliminar: **Comissão Central**

6

Análise dos pedidos de reconsiderações: **Subcomissões Promoções**

7

Não provida a reconsideração o servidor(a) poderá encaminhar recurso : **Comissão Central**

8

Análise do ranking após Recursos: **Comissão Central**

9

Conclusão do processo avaliativo e Publicação do ranking final de servidores **aptos** promoções por antiguidade e merecimento: **Comissão Central**

**Etapas do Ciclo**

# Capacitação das Subcomissões

- Público Alvo: integrantes das Subcomissões
- Data: 19/dez – às 14h
- ✓ ENGAJAMENTO
- Gravado/ Manuais
- Rede de contato com as subcomissões



[ccrp@spgg.rs.gov.br](mailto:ccrp@spgg.rs.gov.br)





# BIANUAL

## Planejamento da Necessidade de Pessoal das Carreiras Transversais



É um instrumento que norteia diversas ações anuais de pessoal das Carreiras Transversais do Estado do RS, com vistas a atender a **Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas** no pilar **Atração e Seleção de Pessoas**.

Visa estimar as necessidades futuras, este levantamento é base para as ações de movimentação de pessoal, alocação de pessoal e demandas para subsidiar a necessidade de concurso público.

Próximo ciclo de realização: 2025

[Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas \(PGDP\), por meio do Decreto Estadual nº 56.436/2022](#)



# Obrigada

## GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretária de Gestão de Pessoas: Ana Carolina Dal Bem

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS • DEGEP

Diretor: Andrea Quadros Pasquini

Diretora Adjunta: Paula Roberta Moraes Dias Caffarate

Liderança Divisão Central de Gestão da Carreira Transversal: Renata Quinteros Borba

Digecat-degep@spgg.rs.gov.br

